



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230296 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX**

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9.2023-022-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 044/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-022-PMVX, autorizado no processo administrativo nº 044/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-022-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor **W X DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º34.511.178/0001-19, com sede na Rua sete de setembro, Nº 2835, CEP: 68.372-855, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: telefone: (93) 99203-2694, representada pelo Sr. Werlisson Xavier da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4793507-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 943.953.222-04, E-mail: werlisson.xavier@gmail.com, Telefone: (93) 99203-2694, endereço comercial Rua sete de setembro, Nº 2835, CEP: 68.372-855, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00002	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 P DIA ESSOAS: EQUIPAMENTO - Marca.: SERVIÇO Especificação : Equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas: equipamento de sonorização completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		240.00	1.976,640	474.393,60
00006	CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) PROPAGANDA VOLAN HORA		2,745.00	230,000	631.350,00



TE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS - Marca.: SERVIÇO
Especificação : Carro de Som (propaganda volante):
Propaganda Volante para divulgação de eventos - Área
Urbana e Rural, com produção/gravação de spots para
mídia da divulgação dos eventos.

00058	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 P DIA ESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	139.00	2.307,400	320.728,60
-------	---	--------	-----------	------------

VALOR TOTAL R\$ 1.426.472,20

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 1.426.472,20 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais, vinte centavos).**

b) Fornecedor **C PESSOA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º CNPJ: 20.647.489/0001-03, rua Rio Branco N.º 27 – Ibiza, Altamira – Pará – CEP: 68372-747, tel.: (93) 3593 – 0487 – Cel.: (93) 99137 – 6572, e-mail: dinoloc_atm@hotmail.com, telefone representada por seu Proprietário CLEUDINO PESSOA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 396.050.782-87, e Carteira de Identidade n.º 2449888 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Branco n.º 27, Bairro Ibiza, Altamira-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00017	CERIMONIALISTA - Marca.: SERVIÇO	DIA	264.00		964,550
254.641,20					
00027	LOCUTOR - Marca.: SERVIÇO	DIA	277.00		889,700
246.446,90					

VALOR TOTAL R\$ 501.088,10

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 501.088,10 (quinhentos e um mil, oitenta e oito reais, dez centavos).**

c) Fornecedor **A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 01.419.868/0001-93, com sede na Tv. Doze de Agosto, 1205 – Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, e-mail: amusicatm@gmail.com, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Maria Do Socorro Andrade De Araújo, brasileira, casada, empresária, (nacionalidade, estado civil e profissão), endereço comercial Tv. Doze de Agosto, 1205 – Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, portadora do RG n.º 3230470 SSP/PA e CPF n.º 171.885.392-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00004	BANHEIRO QUÍMICO - Marca.: SERVIÇO	DIA	298.00		550,000
163.900,00					
	Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.				
00007	Tenda 10x10 pé direito 2,5m: - Marca.: SERVIÇO	DIA	161.00	1.350,000	217.350,00
	Tenda 10x10 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
00019	Placas de fechamento praticáveis 2x2m - Marca.: SE	UNIDADE	3,680.00	68,000	250.240,00
	RVIÇO				
00020	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE	DIA	28.00	29.350,000	821.800,00
	PORTE, COMPLETA PARA ATÉ 10.00 - Marca.: SERVIÇO				
	Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ DE 10.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



00021	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA P DIA ARA MAIS DE 3.001 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 3.001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	52.00	10.400,000	540.800,00
00023	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1 DIA 001 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	116.00	4.950,000	574.200,00
00024	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE - Marca.: SERVIÇO DIA 0 Especificação : LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE, POSICIONADO NO LOCAL ESTABELECIDO, LIMPO COM PAPEL HIGIENICO E MANUTENÇÃO DIÁRIA NO CASO DE EVENTOS COM MAIS DE UMA DIÁRIA.	115.00	680,000	78.200,00
00044	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - M DIA arca.: SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE 22m X 3.80m - Especificação: 22m de comprimento 3,80m de largura, sendo 10 camarotes de 3,80m X 2,20m, piso elevado em estrutura metálica e compensado aval de 18 mm, treliças e cobertura em formato piramidal com lona vinílica emborrachada anti chama, altura do solo 2,4m, guarda corpo com 01m e altura e escada e acesso (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.	12.00	19.200,000	230.400,00
00045	PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m - Marca DIA .: SERVIÇO PAINEL DE LED P10 ou superior tamanho 5x3m especificação: painel de LED P10 ou superior, tamanho 5x3m.	54.00	3.805,190	205.480,26
00049	Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e f METRO QUADRA echamentos laterais e fundo, - Marca.: SERVIÇO Palco: palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	1.946.00	145,000	282.170,00
00050	Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30 - Marca METRO .: SERVIÇO Portal / Pórtico Grids de Alumínio em Q-30 OBS: A Locação será por diária.	1.160.00	110,000	127.600,00
00055	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEI DIA S LANCES - Marca.: SERVIÇO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADAS MÉTODO SEIS LANCES - Especificação: Arquibancada com seis degraus e 30 metros lineares assento com bom acabamento estrutura metálica tubular sem cobertura de toldos duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm com para corpo medindo 1,50 cm do piso ao primeiro degrau totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO - sendo 12 (doze) horas por evento.	6.00	24.100,000	144.600,00
00056	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 DIA PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 1000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	117.00	3.950,000	462.150,00
00065	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE DIA 1001 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO Especificação : EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 1001 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.	55.00	5.000,000	275.000,00
00066	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA) - Marca.: DIA SERVIÇO Especificação : LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (TIPO CARRETA), ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.	30.00	30.500,000	915.000,00

VALOR TOTAL R\$ 5.288.890,26

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 5.288.890,26 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais, vinte e seis centavos).**

d) Fornecedor **V C DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 14.790.890/0001-97, com sede na Rua Acesso Dois, n.º 390 – Esplanada Do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 99127-2010, e-mail: visconde22@hotmail.com, telefone do representante (93) 99127-2010, representada por seu Proprietário, Sr. Visconde Coelho



De Oliveira, (brasileira, casado) residente e domiciliado na Rua Acesso Dois, nº 390 – Esplanada Do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 99127-2010, portador do RG n.º 5999654 PC/PA e CPF n.º 380.457.371-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00018	DJ - Marca.: SERVIÇO	DIA		91.00	1.649,900
150.140,90	SENDO 8 (OITO) HORAS DE SERVIÇOS EM CADA DIA. INCLUSO EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÃO (CDJ, MIX, CONTROLADORA E MICROFONE)				
00022	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COMPLETA P DIA ARA ATÉ 2.000 PESSOAS - Marca.: SERVIÇO		119.00	6.162,250	733.307,75
	Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS ATÉ 2.000 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.				
00028	SHOW DE CARÁTER REGIONAL - Marca.: SERVIÇO	DIA	40.00	13.840,000	553.600,00
	Banda/Artista, incluso logística até o local do evento.				
00030	SHOW DE CARÁTER LOCAL - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	65.00	5.100,000	331.500,00
00053	Show de caráter (estadual) - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE		40.00	25.860,000
1.034.400,00					

VALOR TOTAL R\$ 2.802.948,65

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 2.802.948,65 (dois milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e quarenta reais, sessenta e cinco centavos).**

e) Fornecedor **PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 83.734.699/0001-40, com sede na R Avenida Manoel Felix de Farias n.º 185 Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, telefone: (93) 3521-1244, e-mail: papelariaearmarinhorr@yahoo.com.br, representada por seu Proprietário, Sr. Rutinaldo Peixoto Da Mota, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 205.866.042-00, e Carteira de Identidade n.º 1416766, SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Felix de Farias n.º 185, Bairro Centro, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu-Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00009	TENDA 4X4 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: SERVIÇO	DIA		359.00	460,000
165.140,00	Tenda 4x4 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
00010	BEBEDOURO COM INSUMO. LOCAÇÃO DE BEBEDOURO, 220V. DIA - Marca.: SERVIÇO		65.00	400,000	26.000,00
	Especificação : Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrafas de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha residuário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrafas e retirada dos copos descartados incluso				
00012	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA E UNIDADE VENTOS TEMÁTICOS). - Marca.: SERVIÇO		133.00	3.800,000	505.400,00
00013	CADEIRA DE PLÁSTICO (AVULSA). - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	21,500.00	5,200	111.800,00
00014	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS. - Marca.: SERVIÇO	JOGO	5,450.00	18,000	98.100,00
	Locação de jogo de mesa com 4 cadeiras plástica. Locação por diária				
00025	REBOQUE/ CARRETINHA/SOM AUTOMOTIVO - Marca.: SERVIÇO	DIA	141.00	2.450,000	345.450,00
	Especificação : locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veiculo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso tecnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio eletrico				
00034	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a de DIA vida qualificação e habilidade - Marca.: SERVIÇO		191.00	200,000	38.200,00
	Posto de Trabalho de Garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.				



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



00035	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção - Marca.: SERVIÇO	98.00	172,500	16.905,00
00036	Posto de Trabalho de Recepcionistas - Língua Portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.			
00036	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. - Marca.: SERVIÇO	206.00	150,000	30.900,00
00047	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.			
00047	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. - Marca.: SERVIÇO	290.00	550,000	159.500,00
00052	Tenda Piramidal 5x5 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).			
00052	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm - Marca.: SERVIÇO	260.00	143,000	37.180,00
00054	Locação de caixa térmica - Polietileno 360 litros- Comp. 1,24mt x Larg. 0,62cm x Alt. 0,83cm, aproximadamente.			
00054	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento. - Marca.: SERVIÇO	1.556.00	125,500	195.278,00
00061	LOCAÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA - 3000 ANSI LUMENS - Marca.: SERVIÇO	113.00	240,000	27.120,00
00062	Locação de projetor de multimídia ? no mínimo 3000 ansi lumens.			
00062	TELA RETRÁTIL PARA EXIBIÇÃO DE PROJETOR - Marca.: SERVIÇO	113.00	155,000	17.515,00
00063	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 1. - Marca.: SERVIÇO	41.00	2.130,000	87.330,00
00064	Locação de Espaço Físico para Eventos 1 - Locação de espaço com capacidade de até 500 pessoas.			
00064	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS 2. - Marca.: SERVIÇO	30.00	3.800,000	114.000,00
00067	Locação de espaço físico para eventos 2 - Locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na Autorização de Fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas banheiros em quantidade suficiente limpeza impecável (sem manchas nos assentos sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.) foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas atendimento aos requisitos legais de acessibilidade atendimento a todas as exigências legais dos Bombeiros e Defesa Civil (Alvará, Habite-se etc.) com acessos devidamente identificados.			
00067	RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DE LONGA DISTÂNCIA - M arca.: SERVIÇO	101.00	105,000	10.605,00
00070	LOCAÇÃO DE CAPA E FAIXA EM TECIDO PARA CADEIRA - M arca.: SERVIÇO	1.500.00	6,000	9.000,00
00070	Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.			

VALOR TOTAL R\$ 1.995.423,00

e-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 1.995.423,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais)**.

f) Fornecedor **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão n.º 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, e-mail: s-10agressiva@hotmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. Antônio Marcio Prado Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 716.022.672-00, e Carteira de Identidade n.º



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão nº 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 P DIA ESSOAS - Marca.: 2677,980 Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA MAIS DE 500 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		179.00	2.677,980	479.358,42
00003	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 DIA PESSOAS - Marca.: 2677,980 Especificação : EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA até 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		220.00	1.291,080	284.037,60
00005	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: SERVIÇO DIA Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.		200.00	3.457,430	691.486,00
00008	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M - Marca.: SERVIÇO	DIA		279.00	719,210
200.659,59	Tenda 6x6 pé direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).				
00015	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TEC JOGO IDO BRANCO: - Marca.: SERVIÇO Jogo de mesa com 4 cadeiras plástica, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária		3,150.00	34,000	107.100,00
00029	SEGURANÇA PRIVADA: - Marca.: SERVIÇO	DIA		860.00	262,550
225.793,00	SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA				
00033	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOL KIT			162.00	6.242,630
1.011.306,06	A 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR - Marca.: SERVIÇO Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.				
00037	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) - Marca.: SERVIÇO DIA Cama elástica (Pula-Pula) ? G- especificação: diâmetro: 4,27 m 6 pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.		100.00	510,500	51.050,00
00051	TRAVE/PORTICO/ARCO/TORRE COM ESTRUTURA DETRELISSA DIA METÁLICA - Marca.: SERVIÇO		19.00	328,930	6.249,67
00057	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 DIA PESSOAS - Marca.: SERVIÇO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, MONTADO E INSTALADO NO LOCAL DO EVENTO.		165.00	1.459,260	240.777,90
00059	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 350 P DIA ESSOAS: - Marca.: SERVIÇO Especificação : Equipamentos de iluminação completa para até 300 pessoas: Equipamento de iluminação completa para até 300 pessoas com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.		164.00	1.149,900	188.583,60

VALOR TOTAL R\$ 3.486.401,84

f-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 3.486.401,84 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e um reais, oitenta e quatro centavos).**

g) Fornecedor **R N G DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 05.866.584/0001-04, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, N.º. 970, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do PA, CEP: 68383-000, telefone: (93) 99171 9022, e-mail: hbel@hotmail.com, representada por seu, Sr. Raimundo Nonato Gomes De Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 379.968.942-72 e Carteira de Identidade RG: 3031991 SSP/PA, residente Rua Cosmo Damião s/n, Bairro da Alegria, Vitória do Xingu, estado do PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00026	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA, CAB DIA EADO E ABASTECIDO. - Marca.: SERVIÇO		55.00	4.000,000	220.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



00041	Especificação : Grupo gerador de energia - 125 kva, cabeado com acompanhamento técnico. Locação de grupo gerador de energia 260 KVA, cabeado e abastecido - Marca.: SERVIÇO	16.00	6.100,000	97.600,00
00042	Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico. Locação de grupo gerador de energia 115 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	16.00	3.400,000	54.400,00
00043	Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido - Marca.: SERVIÇO Locação de grupo gerador de energia 60 KVA, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	16.00	3.100,000	49.600,00
VALOR TOTAL R\$				421.600,00

g-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 421.600,00 (quatrocentos e vinte um mil, seiscentos reais)**.

h) Fornecedor **PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 35.297.011/0001-60, com sede na Rua A, Nº 576, Sala B – Andar 2, Bairro Premem, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-587, telefone: (93) 99150-7271, e-mail: peniel.informatica22@gmail.com, representada por seu Sr. Willon Rayan Miranda da Silva, (nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro e profissão empresário), residente e domiciliado na Rua Sete De Setembro - De 2191/2192 Ao Fim, 576, Bairro Esplanada Do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-855, BRASIL, portador do RG n.º 6684287 PC/PA e CPF n.º 012.667.442-66.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00011	DECORAÇÃO BÁSICA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	225.00		1.695,000
381.375,00					
00016	DECORAÇÃO BÁSICA (ARRANJO FLORAL PARA PLENÁRIA; VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS. MALHAS ELÁSTICAS E TOALHAS DE MESA QUADRADA, NAS CORES SOLICITADAS PELO CONTRATANTE; PARA AMBIENTAÇÃO) LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PVC NA COR BRANCA - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	8,200.00	7,150	58.630,00
00031	Locação de Mesa de Plástico PVC. Locação de mesa de plástico PVC na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento. Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço - Marca.: SERVIÇO		62.00	1.000,000	62.000,00
00032	Animação Infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 4 atividades por 4 horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço. KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 KIT COMPOSTO DE TORTA VI P 144 TUBOS, GIRÂNDOLA 402 TIR	KIT	127.00	3.990,150	506.749,05
00038	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 01 Kit composto de Torta vip 144 tubos, girândola 468, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und 12x1 com apito. Com responsável técnico para a manipulação. Cama elástica (pula-pula) m - Marca.: SERVIÇO	DIA	100.00	346,150	34.615,00
00039	Cama elástica (Pula-Pula) ? M- Especificações: Medidas: 2,30m ? Redonda- Estrutura em aço 08 galvanizado, não enferruja nem descasca Si09 sistema de impulsão por 42 molas 3 pés inteiros em ?U? Rede de proteção em polipropileno multicolorida Sistema de montagem do trampolim por encaixe - Suporta no mínimo 120 kg - Altura total: 1,77m. Cama estática (Pula-Pula) ? P- 1,30m - Alta resistência - Rede com Zíper- Inclui rede de segurança, malha 5 mais resistente, altura de 1.30 m, produzida em polipropileno, sistema de fechamento Estrutura é feita de aço galvanizado, costura interna reforçada. Sistema de montagem por encaixe. Suporta 120 Kg	DIA	100.00	197,160	19.716,00
00040	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	2,500.00	47,000	117.500,00
	DISCIPLINADORES 2x1,20m - Especificação :				



00046	disciplinadores de fila, peças medindo 2x1,20m fabricados em ferro tubular, para serem usadas no isolamento, proteção e contenção de pessoas em shows, reuniões, domingueiras, festas e eventos públicos Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas - Marca.: SERVIÇO	120.00	337,000	40.440,00
00048	Piscina de bolinhas quadrada ou redonda- com bolinhas- cores ? diversas- medidas - (cla) 119cm x 119cm x 152cm(a). Altura da base: 42 cm. Instalação e desinstalação no local. Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4, DIA 50m X 3m X 4m. - Marca.: SERVIÇO	100.00	625,000	62.500,00
00060	Tobogã Inflável: Dimensões Do Produto (CXLXA): 4,50m X 3m X 4m. Produto com cores vibrantes, produzido em Lona KP1000, material resistente. * Idade: a partir de 3 anos. * Peso Máximo Suportado: 230kg. PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6 - Marca.: SERVIÇO DIA	114.00	3.300,000	376.200,00
	Especificação : LOCAÇÃO DE PAINEL 3X3 TELA DE LED RGBW P6, MONTADO NO LOCAL DO EVENTO E COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.			
VALOR TOTAL R\$				1.659.725,05

h-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos itens conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 1.659.725,05 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinco centavos)**.

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar o (s) serviço (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de



eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação dos serviços, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes e no máximo 02 (duas adesões);

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e/ou produtos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução dos serviços; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de serviços, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Serviços enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;



7.4 - A cópia da ordem de serviços referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na execução dos serviços e/ou fornecimento pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto;

8.2.8.2 - número da licitação e contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;



9.2 – A cada execução de serviços serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

04 123 0005 2.010 – Manutenção do Departamento de Tributos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.028 – Manutenção da Secretária de Esporte e Cultura.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

23 695 0471 2.032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 541 0012 2.097 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PARTICIPANTE: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 0004 2.058 – Manutenção da Secretaria de Educação.

PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 243 0010 2.081– Manutenção do Programa Primeira Infância

08 244 0002 2.086 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

08 244 0002 2.094 – Manutenção do Convênio com a Norte Energia – FMAS

08 244 0002 2.091 - Manutenção do Piso Básico

08 244 0002 2.092 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento sem vínculo

08 244 0002 2.096 - Proteção Especial de Média Complexidade

08 244 0002 2.090 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família

08 243 0010 2.087– Manutenção de outros Programa da Assistência Social

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0203 2.048 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO



11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-022-PMVX e as propostas dos **FORNECEDORES**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 09 (nove) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 20 de junho de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

W X DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.511.178/0001-19
WERLISSON XAVIER DA COSTA
CONTRATADA

C PESSOA DA SILVA
CNPJ: 20.647.489/0001-03
CLEUDINO PESSOA DA SILVA
CONTRATADA

A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.419.868/0001-93
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE ARAÚJO
CONTRATADA

V C DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 14.790.890/0001-97
VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA
CONTRATADA



PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA

CNPJ: 83.734.699/0001-40

RUTINALDO PEIXOTO DA MOTA

CONTRATADA

A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA

CNPJ: 26.920.123/0001-34

ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES

CONTRATADA

R N G DE SOUSA

CNPJ: 05.866.584/0001-04

RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUSA

CONTRATADA

PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 35.297.011/0001-60

WILLON RAYAN MIRANDA DA SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____